



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2018**

Conselheiro Relator: DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Processo nº: 3863/2019
Relatório nº: 328/2020
Gestor Responsável: SIMAO MOURA FE RIBEIRO

PALMAS - TO, junho de 2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL	6
3. DESPESA.....	7
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA	9
4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade.....	10
4.2. BALANÇO FINANCEIRO	12
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
4.3.1. Ativo	13
4.3.1.1. Ativo Circulante.....	14
4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio	14
4.3.1.2.2. Estoques	14
4.3.1.3. Ativo Não Circulante	15
4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível	16
4.3.2. Passivo.....	17
4.3.2.1. Passivo Circulante	17
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	18
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	18
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação	19
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	19
4.3.2.5.1. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras	20
4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

5. RECOMENDAÇÕES	21
6. CONCLUSÃO	21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº.328/2020

NÚMERO DO PROCESSO 3863/2019

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína

Endereço: 06 Nã° 20 - Vila Alianca 77.813-825

CNPJ: 17.387.437/0001-22

Fone/Fax: Celular (63) 99686804 Residencial (63) 34117092 Celular (63) 92950110

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Gestor: Simao Moura fe Ribeiro

Endereço: Rua Bogotá - Anhanguera 77.800-000

CPF: 311.027.941-04

Identidade: 100773013-7 - CONFEA/CREA

Fone/Fax: Residencial (62) 32182483 Celular (63) 99686804

Período de Vigência: A partir de 02/01/2013

Controle Interno: Mariana Cardoso de Souza

Endereço: R Sul(casa) - Setor Central 77.803-090

CPF: 021.117.661-35

Identidade: 915.753 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 99647101

Período de Vigência: A partir de 02/01/2013

Contador: Auberany Dias Pereira

Endereço: Rua São Joao - São Miguel 77.809-490

CPF: 663.357.101-10

Identidade: 51872 - SSP/TO

Fone/Fax: Comercial (63) 34123505 Residencial (63) 34123549 Celular (63) 92466000 Celular (63) 99739723

Período de Vigência: A partir de 09/09/2016



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Gestor: Simao Moura fe Ribeiro

Endereço: Rua Bogotá - Anhanguera 77.800-000

CPF: 311.027.941-04

Identidade: 100773013-7 - CONFEA/CREA

Fone/Fax: Residencial (62) 32182483 Celular (63) 99686804

Controle Interno: Mariana Cardoso de Souza

Endereço: R Sul(casa) - Setor Central 77.803-090

CPF: 021.117.661-35

Identidade: 915.753 - SSP/TO

Fone/Fax: Residencial (63) 00000000 Celular (63) 99647101

Contador: Auberany Dias Pereira

Endereço: Rua São Joao - São Miguel 77.809-490

CPF: 663.357.101-10

Identidade: 51872 - SSP/TO

Fone/Fax: Comercial (63) 34123505 Residencial (63) 34123549 Celular (63) 92466000 Celular (63) 99739723



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 3066/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 3067/2017, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 3068/2017, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 01/03/2019, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema. A seguir constam as remessas encaminhadas fora do prazo:

Quadro 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA

REMESSA	PRAZO DA REMESSA	DATA DO ENVIO	ANÁLISE DA TEMPESTIVIDADE	PROCESSO ADM. AUTUADO POR INTEMPESTIVIDADE
Orçamento	01/02/2018 - 02/04/2018	31/07/2018	Fora do Prazo	3614/2018
1º Bimestre	01/03/2018 - 02/04/2018	08/08/2018	Fora do Prazo	3749/2018
2º Bimestre	01/05/2018 - 08/06/2018	09/08/2018	Fora do Prazo	6615/2018
3º Bimestre	01/07/2018 - 30/07/2018	23/08/2018	Fora do Prazo	7198/2018

b) Nos termos da Instrução Normativa nº 11/2012, a aplicação das sanções cabíveis em razão da inadimplência ou intempestividade no envio dos dados destacados nos quadros acima ocorre em processo administrativo específico.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade segregar a despesa pública orçamentária em função e subfunção. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo assim as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

Quadro 2 - Despesa por função

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
04	Administração	16.105.000,00	16.364.649,93	13.249.411,90	80,96%
15	Urbanismo	108.583.000,00	84.904.488,00	40.564.467,22	47,78%
	Total	124.688.000,00	101.269.137,93	53.813.879,12	53,14%

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2018

b) Destaca-se que nas Funções Urbanismo e Total houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013.

3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Quadro 3 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
2006 - GESTAO ADMINISTRATIVA	16.105.000,00	16.364.649,93	13.249.411,90	82,27	80,96
2009 - GESTAO DA DEFESA CIVIL	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00
2011 - INRAESTRUTURA URBANA E RURAL	108.043.000,00	84.364.488,00	40.564.467,22	37,54	48,08
TOTAL GERAL	124.688.000,00	101.269.137,93	53.813.879,12	43,16	53,14

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2018

b) Conforme evidenciado no citado quadro, percebe-se que houve programas GESTAO DA DEFESA CIVIL, INRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com execução menor que 65%. As



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA foram executadas em acordo/desacordo com os valores dos Programas inicialmente autorizados constantes da lei Orçamentária, em descumprimento ao que dispõe a IN 002/2013.

c) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.

3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 43.595.348,75, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 10.218.530,37. Durante o exercício de 2018, o total das despesas executadas resultou em R\$ 53.813.879,12.

Quadro 4 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES(XII)	50.440.000,00	66.532.123,37	43.595.348,75
Pessoal e Encargos Sociais	11.905.000,00	11.333.999,93	10.698.304,91
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.535.000,00	55.198.123,44	32.897.043,84
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	74.248.000,00	34.737.014,56	10.218.530,37
Investimentos	74.248.000,00	34.737.014,56	10.218.530,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	124.688.000,00	101.269.137,93	53.813.879,12

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

Quadro 5 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	10.397.000,00	10.397.000,00	17.697.242,94	7.300.242,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	53.578.000,00	53.578.000,00	7.956.948,90	-45.621.051,10
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III)	63.975.000,00	63.975.000,00	25.654.191,84	-38.320.808,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	42.003.626,23	42.003.626,23
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	63.975.000,00	63.975.000,00	67.657.818,07	3.682.818,07
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.975.000,00	63.975.000,00	67.657.818,07	3.682.818,07

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 17.697.242,94 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 10.397.000,00 correspondem em percentual 170%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 7.956.948,90 em relação à Previsão Atualizada R\$ 53.578.000,00 equivalem em percentual 15%.

Quadro 6 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES(XII)	50.440.000,00	66.532.123,37	43.595.348,75	22.936.774,62
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	74.248.000,00	34.737.014,56	10.218.530,37	24.518.484,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	13.457.788,32	-13.457.788,32
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	124.688.000,00	101.269.137,93	53.813.879,12	47.455.258,81
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	124.688.000,00	101.269.137,93	67.271.667,44	33.997.470,49
TOTAL DESPESA	124.688.000,00	101.269.137,93	67.271.667,44	33.997.470,49

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores deve constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

Quadro 7 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2017	2018	2019
3.1__92 - Pessoal e Encargos	1.063.246,96	934.214,60	730.114,03
3.2__92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2017	2018	2019
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	3.540.039,45	9.245.716,12	2.807.558,19
4.4__92 - Investimentos	3.229.425,55	1.853.700,18	3.422.822,77
4.5__92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6__92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.832.711,96	12.033.630,90	6.960.494,99

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício

b) No período de 2017 a 2019, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 26.826.837,85, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

d) No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.033.630,90, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64.

4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:

Quadro 8 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
a) Regime Geral da Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	1.057.547,93
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000)	1.119.753,81
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	105,88%
b) Regime Próprio de Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	8.520.391,85
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	611,32
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	0,01%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2018

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína atingiu o percentual de 105,88% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art.2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado acima, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 0,01%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual fixado na Lei Municipal nº1.808 de 30 de abril de 1998.

Levantamento na execução orçamentaria:

No exercício de 2018, as despesas liquidadas referente a pessoal e remunerações totalizou R\$ 8.643.725,18. A contribuição Patronal vinculada ao Regime Geral de Previdência Social foi de R\$ 1.119.753,81 e vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social foi de R\$ 611,32.

Classificação Orçamentaria	Descrição	Valor Liquidado
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	8.643.725,18
3.1.90.04	Contrato temporário	0,00
Total		8.643.725,18
3.1.90.13	Contribuição Patronal - RGPS	1.119.753,81
3.1.91.13	Contribuição Patronal - RPPS	611,32
Total		1.120.365,13

Fonte: SICAP/contábil – relação de empenhos acumulados (Aplicando o filtro por elemento de despesa)

Percebe-se uma diferença considerável entre as remunerações registradas na Execução orçamentaria de R\$ 8.643.725,18, com o registro nas contas de variações patrimoniais 3.1.1.1 e 3.1.1.2, quadro 8 do relatório técnico no montante de R\$ 9.577.939,78 perfazendo uma diferença de R\$ 934.214,60.

Observa-se que a Contribuição Patronal totalizou R\$ 1.120.365,13, consoante Balancete de Despesa. Já os Vencimentos e Vantagens dos servidores somou R\$ 8.643.725,18, conforme Balancete de Despesa, sintetizados no quadro abaixo:

Quadro - Contribuição Patronal

RÚBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR LIQUIDADO	PERCENTUAL	PERCENTUAL LEGAL
3.1.90.13.00.00.00.0000	Contribuição Patronal	1.119.753,81	12,95%	20,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

RÚBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR LIQUIDADADO	PERCENTUAL	PERCENTUAL LEGAL
3.1.91.13.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – Operações intra-orçamentárias	611,32	%	17,49%
3.1.90.04.00.00.00.0000	Temporários	0,00		
3.1.90.11.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens	8.643.725,18		

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2017 – Atualização atuarial RPPS

Logo, constata-se que o registro contábil das cotas de contribuição patronal do Ente devidas ao Regime Geral da Previdência Social atingiu o percentual **12,95%** dos vencimentos e remunerações, não tendo cumprido os arts. 195, I, da Constituição Federal e artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991, não estando dentro dos vinte por cento.

Constata-se que o registro contábil das cotas de contribuição patronal do Ente devidas ao Regime da Previdência Própria Social, não há percentual (**0,00%**), pois não há valores lançados na rubrica 3,1.90.04, relativo a vencimentos e remunerações, não tendo cumprido a Lei Municipal nº 1.808 de 30 de abril de 1998.

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 2.464.438,18 representado na tabela abaixo.

Quadro 9 - Exercício de 2017

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	26.837.967,14	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	64.253.154,97
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	47.197.692,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	11.834.462,53
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	6.066.245,91	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	6.295.061,70
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	4.168.424,29	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	1.887.650,56
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	84.270.329,76	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	84.270.329,76

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

Quadro 10 - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	25.654.191,84	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	53.813.879,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	42.003.626,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	13.457.788,32
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	5.891.169,66	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	5.700.532,67
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	1.887.650,56	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	2.464.438,18
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	75.436.638,29	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	75.436.638,29

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2018

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 1.887.650,56, registrado no encerramento do exercício de 2017, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2018, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.

Quadro 11 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	4.223.087,81	PASSIVO CIRCULANTE	1.778.602,74
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.867.669,40	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	841.272,73
		TOTAL DO PASSIVO	2.619.875,47
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.470.881,74
TOTAL	62.090.757,21	TOTAL	62.090.757,21

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína apresenta um Ativo de R\$ 62.090.757,21 e um Passivo de R\$ 2.619.875,47. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 59.470.881,74.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 62.090.757,21, sendo composto de R\$ 4.223.087,81 por ativo circulante e R\$ 57.867.669,40 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 12 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	4.223.087,81
1.1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	2.464.438,18
1.1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.464.438,18
1.1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.435.116,70
1.1.3.4.0.00.0.0.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	373.569,41
1.1.3.5.0.00.0.0.00.00.0000	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.716,08
1.1.3.8.0.00.0.0.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	659.831,21
1.1.5.0.0.00.0.0.00.00.0000	Estoques	323.532,93

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.1.2.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO Nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

(Texto para edição do servidor) Conforme evidenciado no quadro (12 – Ativo Circulante), observa-se o valor de R\$ 373.569,41 na conta 1.1.3.4 - Créditos por Danos ao Patrimônio, no entanto, ao analisar as Notas Explicativas da entidade não encontramos as informações solicitadas pela IN TCE-TO nº 4/2016.

4.3.1.2.2. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, apresentou saldo na conta estoque de R\$ 323.532,93 ao



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 3.829.675,02, de débitos/entradas e R\$ 3.792.934,69 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 4.062.743,17 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 4.140.390,82, conforme detalhado a seguir:

Quadro 13 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	231.997,89	0,00	231.997,89
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	115.458,24	0,00	115.458,24
Dezembro	3.792.934,69	0,00	3.792.934,69
MEDIA	345.032,57	0,00	345.032,57
TOTAL	4.140.390,82	0,00	4.140.390,82

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2018

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 323.532,93 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 345.032,57, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019.

4.3.1.3. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 14 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.867.669,40
1.2.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	Imobilizado	57.867.669,40
1.2.3.1.0.00.0.0.00.00.0000	Bens Móveis	7.209.205,08
1.2.3.8.1.01.0.0.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.191.441,74)
1.2.3.2.0.00.0.0.00.00.0000	Bens Imóveis	53.256.133,92
1.2.3.8.1.02.0.0.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.406.227,86)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.1.3.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 57.867.669,40, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 6.017.763,34, os Bens Imóveis no valor de R\$ 51.849.906,06.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 15 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	5.692.540,65	47.489.747,66	0,00	53.182.288,31
Aquisição	1.026.423,56	8.267.405,54	0,00	9.293.829,10
Incorporação	586.115,81	0,00	0,00	586.115,81
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	1.612.539,37	8.267.405,54	0,00	9.879.944,91
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	1.287.316,68	3.907.247,14	0,00	5.194.563,82
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	1.287.316,68	3.907.247,14	0,00	5.194.563,82
Saldo Final	6.017.763,34	51.849.906,06	0,00	57.867.669,40

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 9.879.944,91 separados em: aquisição de R\$9.293.829,10, incorporação R\$586.115,81 e reavaliação de R\$0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 571.137,25.

d) O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos de Bens Móveis e Bens Imóveis adquiridos no período. Assim o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 Bens Imóveis do Balancete de Verificação deve ser maior ou igual aos valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

Quadro 16 - Conferência do Ativo Imobilizado

ATIVO IMOBILIZADO	VARIAÇÃO NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO E DE RESTOS A PAGAR	DIFERENÇA
Móveis	1.006.160,15	21.049,00	985.111,15
Imóveis	8.433.933,10	9.419.044,25	-985.111,15
TOTAL	9.440.093,25	9.440.093,25	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2018

(Texto para edição do servidor) As diferenças entre a variação das contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 – Bens Imóveis com as liquidações de despesas de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras, podem decorrer do registro de alienações de bens e da incorporação de bens registrados na fase “em liquidação”, sendo necessária a conferência dos registros de incorporações de bens decorrentes da liquidação de Resto a Pagar no exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 9.293.829,10. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 9.440.093,25, apresentou uma diferença de R\$ 146.264,15, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 17 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	6.017.763,34	6.017.763,34	0,00
Bens Imóveis	51.849.906,06	51.849.906,06	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	57.867.669,40	57.867.669,40	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.

b) O Passivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 2.619.875,47, estando registrado R\$ 1.778.602,74 no passivo Circulante e R\$ 841.272,73 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 18 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	1.778.602,74
2.1.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	177.696,72
2.1.1.1.0.00.0.0.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.0.0.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.0.0.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.0.0.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	177.696,72



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.2.0.0.00.0.0.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.231.754,09
2.1.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.0.0.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	369.151,93

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 19 - Passivo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.0.0.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	841.272,73
2.2.1.0.0.00.0.0.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.0.0.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	841.272,73
2.2.3.0.0.00.0.0.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.0.0.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.0.0.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.0.0.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.0.0.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 20 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	3.778.882,26	PASSIVO FINANCEIRO	2.596.860,08
ATIVO PERMANENTE	58.311.874,95	PASSIVO PERMANENTE	841.272,73
		SALDO PATRIMONIAL	58.652.624,40
TOTAL	62.090.757,21	TOTAL	62.090.757,21

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 3.778.882,26) e Passivo Financeiro (R\$ 2.596.860,08), a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína apresentou um



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

superávit financeiro no valor de (R\$ 1.182.022,18). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 2.464.438,18.

4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

Quadro 21 - Balanço Patrimonial

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 22 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		1.182.022,18
Recursos Próprios	0010. e 5010.	0,00
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	970.571,14
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	211.451,04
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.5.1. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras

a) Disponibilidades maior que o ativo financeiro por fonte.

b) O "Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. No entanto, temos os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

Quadro 23 - Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
0010.00.000	2.464.438,18	2.175.463,33

Fonte: Arquivo Conta Disponibilidade e Balancete Verificação do exercício de 2018

4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

Quadro 24 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	10.974.164,76
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	70.183,55
Transferências e Delegações Recebidas	56.613.469,76



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

DESCRIÇÃO	VALOR
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	67.657.818,07
Pessoal e Encargos	10.698.304,91
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.323.508,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	13.457.788,32
Desvalorização e Perda de Ativos	127.828,20
Tributárias	6.528,93
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	191.681,76
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.805.640,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.852.177,29

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2018

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 9.852.177,29, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.2.4);
- 2.
3. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64. bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017;

6. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

1. Senhor Simão Moura Fé Ribeiro - CPF: 311.027.941-04, Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA – TO, itens

a). Apontamento do Relatório: Todos os itens abaixo relacionados:

2. Senhor Auberany Dias Pereira - CPF: 663.357.101-70, Contador da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA – TO.

b) Itens: 4.1.3, 4.3.1.3 e 4.3.2.5.1.b

1. Destaca-se que nas Funções Urbanismo e Total houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013. (Item 3.1 do relatório).
2. Conforme evidenciado no citado quadro, percebe-se que houve programas GESTAO DA DEFESA CIVIL, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, com execução menor que 65%. As despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA foram executadas em acordo/desacordo com os valores dos Programas inicialmente autorizados constantes da lei Orçamentária, em descumprimento ao que dispõe a IN 002/2013. (Item 3.2 do relatório).
3. No exercício em análise, foram realizadas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 12.033.630,90, em desacordo com os arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LC nº 101/2000 e arts. 37, 60, 63, 65, 85 a 106 da Lei nº 4.320/64. (Item 4.1.2. do relatório).
4. Conforme apresentado acima, o Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína atingiu o percentual de 105,88% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91. (Item 4.1.3 do relatório)
5. e) Conforme apresentado acima, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 0,01%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual fixado na Lei Municipal nº1.808 de 30 de abril de 1998. (Item 4.1.3 do relatório)
6. constata-se que o registro contábil das cotas de contribuição patronal do Ente devidas ao Regime Geral da Previdência Social atingiu o percentual **12,95%** dos vencimentos e remunerações, não tendo cumprindo os arts. 195, I, da Constituição Federal e artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991, não estando dentro dos vinte por cento. (Item 4.1.3 do relatório)
7. Constata-se que o registro contábil das cotas de contribuição patronal do Ente devidas ao Regime da Previdência Própria Social, não há percentual (**0,00%**), pois não há valores lançados na rubrica 3,1.90.04, relativo a vencimentos e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

remunerações, não tendo cumprindo a Lei Municipal nº 1.808 de 30 de abril de 1998. (Item 4.1.3 do relatório)

8. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 323.532,93 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 345.032,57, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019. (Item 4.3.1.2.2 do relatório).
9. Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 9.293.829,10. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 9.440.093,25, apresentou uma diferença de R\$ 146.264,15, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 4.3.1.3.1 do relatório).
10. As disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, registram saldo maior que o ativo financeiro na fonte específica, em desacordo a Lei 4.320/64 (Item 4.3.2.5.1 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.

Encaminhe-se à Quinta Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

VITOR HUGO RANZI
Auditor de Controle Externo
Matricula: 023.861-9



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VITOR HUGO RANZI

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238619

Código de Autenticação: 54ff6122304d84f8d85cd0f4c7dc1d14 - 19/06/2020 13:01:14